

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2012 a 2014, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária combinada com o crescimento da economia nacional e com a política fiscal de ajuste orçamentário e financeiro a partir do exercício de 2007, e, como princípio, expressam a busca do atingimento do equilíbrio das finanças distritais, com vistas a melhor investir os recursos públicos no atendimento dos anseios população do Distrito Federal.

Nesse sentido, é imperativo a busca na excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos prioritários da administração.

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando o combate à sonegação e à obtenção de melhores índices de arrecadação.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação no mercado financeiro dos recursos necessários aos investimentos voltados para, sobretudo, obras de infraestrutura e saneamento, com vistas aos compromissos assumidos para sediar a Copa das confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;
- Estimativa e compensação da Renúncia da Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades,

que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer a público possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível não realização, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais.

Em função da mudança do envio do Plano Plurianual – PPA para 1º de agosto, não foi possível elaborar, neste momento, o Anexo de Metas e Prioridades para 2012, pois somente a partir da consolidação do PPA 2012-2015 que será possível extrair as metas e prioridades do governo. Desta forma, optou-se por incluir no texto da LDO dispositivo que remete a composição do citado anexo em projeto de lei específico a ser encaminhado quando do envio do Projeto de Lei do PPA à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os Anexos de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, conseqüentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, além de permitir a comparação de sua realização efetiva, com a sua fixação das metas nos exercícios passados, de sorte a permitir uma melhor análise sobre Planejamento/Execução para os exercícios futuros, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante do estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2012 – 2014 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2012 – 2014 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA, AGEFIS e SEPLAN, sendo os mesmos contemplados como metas na projeção para o exercício de 2012 e seguintes.

Em relação ao Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF, a fixação do montante a ser arrecadado a partir da composição da manutenção da folha de pagamento, acrescida de 3,7% (três por cento), em média, a título de crescimento vegetativo, além dos incrementos autorizados e programados para o exercício.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2011 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos especificados, seguindo legislação específica e/ou diferentes modelagens estatísticas:

- 1.) As receitas de operações de crédito foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, que segue as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Ajuste Fiscal - PAF;
- 2.) As receitas com alienações de bens foram informados pelos órgãos que tem previsão de venda de ativos, sendo necessária lei específica para alienação;
- 3.) As receitas de transferência de capital foram informadas pela TERRACAP;
- 4.) A receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, que foi projetada pela SEPLAN considerando seu comportamento nos últimos 3 exercícios.
- 5.) As receitas das contribuições dos servidores dos regimes próprios de previdência e da contribuição patronal foram elaboradas pela SEPLAN a partir das informações da SEA;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento real das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas. Assim, para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 4,26%; 4,53%; e 4,64%, respectivamente. As taxas de inflação (IPCA) consideradas para o período foram de 5,08%, 4,68% e 4,62%, respectivamente, conforme pesquisa no site do Banco Central do Brasil utilizando a data de referência de 29/04/2011.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento de pessoal, ajustada com base no mês de março de 2011, sendo que para a rubrica “Pessoal e Encargos”, do Poder Executivo adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,7% ao ano, acrescido ainda das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, tais como criação de cargos e carreiras, reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público, ainda foram computadas despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 74/2011 – GMD/CLDF de 03 de maio de 2011 e Ofício nº 41/2011-DGA/GP/TCDF, de 29 de abril de 2011.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal não suportadas pela União, relativamente às unidades das áreas de segurança pública, saúde e educação, o chamado transbordo.

As despesas de capital com juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda. Aliado a isso, em percentual da Receita Corrente Líquida, a Reserva de Contingência foi fixada em de 3%.

Relativamente à reserva orçamentária do RPPS, foram considerados os recursos decorrentes da contribuição patronal e dos servidores ingressos nos quadros do Distrito Federal a partir de janeiro de 2007, acrescidos da diferença positiva entre a receita e a despesa previdenciária projetadas para o exercício.

Já os investimentos, em função da redução do montante esperado para a operação de crédito, para fins de se atingir o resultado primário superavitário, tiveram suas estimativas iniciais reduzidas. Cabe ressaltar que essa despesa tem sido realizada nos patamares de R\$ 1,1 bilhões.

O restante de recursos serão destinados para as despesas correntes, em montante suficiente para financiar as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado contratadas.

4 – Metas Fiscais para 2012

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos da população, bem como viabilizar atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperioso dar seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Assim, as estratégias do Governo do Distrito Federal serão direcionadas para a obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida, bem como para reduzir o crescimento das despesas com o custeio da máquina administrativa para poder investir mais e melhor, tendo o cuidado do atendimento das necessidades sociais da sociedade.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012-2014

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2012 a 2014, exceto para o IRRF. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento “Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os

Exercícios de 2012 a 2014 – em 19/04/2011”, elaborado pelo Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF.

As estimativas de receita para o triênio 2012-2014 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2011, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 08/04/2011, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ACUMULADO – 2011-2014

2011	2012	2013	2014
11,41%	7,76%	4,86%	4,63%

Fonte:www.bcb.gov.br (Relatório Focus).

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2011	2012	2013	2014
1,0000	0,9280	0,8850	0,8458

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômica-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

5.1 PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado.

A fim de estabelecer correlação da receita com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta * PIB_t$

Onde:

Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 64 (4º trim/2010).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
$\alpha = -51,39937$ (<i>P value</i> : 1,86E-08)	$\alpha = -56,87736$ (<i>P value</i> : 2,48E-05)
$\beta = 1,59515$ (<i>P value</i> : 8,81E-59)	$\beta = 1,85536$ (<i>P value</i> : 6,65E-51)
$R^2 = 0,98534$	$R^2 = 0,97368$

Com base na modelagem de alisamento exponencial tipo “Holt-Winters”, os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2014. A série projetada do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS de forma a projetar os números índices da arrecadação até o quarto trimestre de 2014. Para encontrar a arrecadação mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da arrecadação no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das arrecadações brutas dos dois tributos para o período 2012-2014.

Para obter a receita estimada para o triênio 2012-2014, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia fiscal e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores.

Por último, à projeção do ICMS foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento nas modalidades do Incentivado/PRÓ-DF e do Financiamento Especial para o Desenvolvimento, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, enquanto às estimativas do ISS foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais. A seguir, as estimativas para o ICMS e o ISS.

ICMS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	6.531.840	7.177.974	7.755.441
(-) Inadimplência estimada	150.007	166.857	181.637
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	104.108	109.014	295.523
(-) Renúncia estimada	1.274.442	1.330.019	1.389.458
(+) Incentivo creditício	269.129	269.129	269.129
(=) Receita estimada	5.480.628	6.059.242	6.748.997

ISS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.044.629	1.147.717	1.239.735
(-) Inadimplência estimada	96.595	105.988	113.937
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	42.839	44.858	46.863
(-) Renúncia estimada	29.816	34.228	38.009
(+) Retenção tributária via SIGGO	90.136	94.384	98.602
(=) Receita estimada	1.051.193	1.146.742	1.233.253

IPTU/TLP e IPVA

De posse do lançamento de ofício dos tributos em questão para 2011, e das expectativas do BACEN de INPC para 2012, 2013 e 2014 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como das perspectivas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores, estimativas de renúncia e do abatimento referente ao programa Nota Legal, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	602.932	632.596	661.316
(-) Renúncia estimada	51.112	53.521	55.912
(-) Abatimento programa Nota Legal	12.828	16.565	20.303
(-) Inadimplência estimada	106.463	111.109	115.571
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.576	11.096	11.600
(=) Receita estimada	443.105	462.498	481.130

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	112.198	117.718	123.062
(-) Renúncia estimada	8.245	8.634	9.020
(-) Inadimplência estimada	16.492	17.306	18.093
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	5.073	5.323	5.564
(=) Receita estimada	92.533	97.101	101.514

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	684.570	718.251	750.859
(-) Renúncia estimada	19.605	22.326	22.405
(-) Abatimento programa Nota Legal	38.483	49.695	60.908
(-) Inadimplência estimada	123.763	129.525	135.580
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	22.856	23.981	25.069
(+) Estimativa do lançamento do imposto para veículos novos	74.696	78.371	81.929
(=) Receita estimada	600.272	619.056	638.965

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 75 (mar/2011).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
$\alpha = 4.310.956,34$ (<i>P value</i> : 5,05 E-13)		$\alpha = 787.037,5$ (<i>P value</i> : 5,61 E-11)	
$\beta = 188.270,67$ (<i>P value</i> : 1,03 E-26)		$\beta = 30668,49$ (<i>P value</i> : 7,84 E-21)	
$S_{jan} = 0,8569$	$S_{jul} = 1,1157$	$S_{jan} = 0,9150$	$S_{jul} = 1,0475$
$S_{fev} = 0,9106$	$S_{ago} = 1,1282$	$S_{fev} = 0,7705$	$S_{ago} = 0,9717$
$S_{mar} = 0,8967$	$S_{set} = 0,9490$	$S_{mar} = 1,1030$	$S_{set} = 0,9469$
$S_{abr} = 1,0139$	$S_{out} = 0,9379$	$S_{abr} = 1,0567$	$S_{out} = 1,0252$
$S_{mai} = 1,0216$	$S_{nov} = 0,9333$	$S_{mai} = 1,0796$	$S_{nov} = 1,0349$
$S_{jun} = 1,0816$	$S_{dez} = 1,1548$	$S_{jun} = 1,0264$	$S_{dez} = 1,0226$

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas foram projetadas para o período 2012 a 2014 conforme descrito a seguir.

ITBI

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	256.551	283.662	310.773
(-) Inadimplência estimada	287	301	314
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	614	643	672
(-) Renúncia estimada	389	408	426
(=) Receita estimada	256.489	283.597	310.705

ITCD

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	42.784	47.200	51.616
(-) Inadimplência estimada	1.503	1.574	1.645
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	789	827	864
(-) Renúncia estimada	1.522	1.717	1.825
(=) Receita estimada	40.548	44.736	49.010

Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 75 (mar/2011).
 α e β são os parâmetros a serem estimados.
 S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS TRIBUTOS		MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	
$\alpha = 2.599.687,09$ (<i>P value</i> : 1,5 E-12)		$\alpha = 737.892,9$ (<i>P value</i> : 0,013825)	
$\beta = 39.280,28$ (<i>P value</i> : 3,17 E-07)		$\beta = 48.578,49$ (<i>P value</i> : 3,37 E-10)	
$S_{jan} = 0,8493$	$S_{jul} = 0,9053$	$S_{jan} = 0,8493$	$S_{jul} = 0,9053$
$S_{fev} = 0,9205$	$S_{ago} = 1,0033$	$S_{fev} = 0,9205$	$S_{ago} = 1,0033$
$S_{mar} = 1,3214$	$S_{set} = 0,7808$	$S_{mar} = 1,3214$	$S_{set} = 0,7808$
$S_{abr} = 1,3021$	$S_{out} = 0,9328$	$S_{abr} = 1,3021$	$S_{out} = 0,9328$

$S_{mai} = 0,9766$	$S_{nov} = 0,8692$	$S_{mai} = 0,9766$	$S_{nov} = 0,8692$
$S_{jun} = 1,1423$	$S_{dez} = 0,9963$	$S_{jun} = 1,1423$	$S_{dez} = 0,9963$

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2012 a 2014 e, em seguida para esse período foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	74.012	79.669	85.325
(-) Renúncia estimada	8.991	8.028	5.791
(=) Receita estimada	65.022	71.640	79.534

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	61.506	68.501	75.496
(-) Renúncia estimada	15.282	12.791	9.500
(=) Receita estimada	46.224	55.710	65.996

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro/2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque. A partir de uma análise gráfica da receita da dívida ativa, a projeção da receita bruta para 2012 baseou-se na média dos valores da referida relação, entre janeiro de 2010 até março de 2011, aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o mesmo ano. Tendo em vista a não existência de previsão de renúncia para o triênio 2012-2014, a receita líquida estimada corresponde à receita bruta.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2007), 2, 3, ..., 51 (mar/2011).
 α e β são os parâmetros a serem estimados.
 S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
$\alpha = 3.576497,38$ (<i>P value</i> : 1,39E-08)	
$\beta = 288897,04$ (<i>P value</i> : 1,58E-21)	
$S_{jan} = 1,1158$	$S_{jul} = 0,9323$
$S_{fev} = 0,8275$	$S_{ago} = 1,1138$
$S_{mar} = 1,0008$	$S_{set} = 1,0736$

S _{abr} = 0,9535	S _{out} = 1,0526
S _{mai} = 0,9070	S _{nov} = 7,0242
S _{jun} = 0,9218	S _{dez} =1,0772

IRRF

A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal tem sido a fonte das previsões para o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Para o triênio 2012-2014, as previsões não foram repassadas até a presente data. Assim sendo, as previsões para o tributo não são apresentadas.

OUTRAS TAXAS

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF repassou os valores de previsão para o triênio da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU de sua competência.

Analogamente, a AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal, através de seu Ofício nº648/2011, enviou os valores previstos para a Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e para a Taxa de Execução de Obras – TEO.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio previsto para 2012 a 2014 foi estendida às receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente, Contribuições para PINAT e Bolsa Universitária.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

- A) ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CORRENTES EM R\$;
- B) ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CORRENTES EM R\$;
- C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- D) ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- E) ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2012 A 2014 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- F) ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2008-2014 VALORES CORRENTES EM R\$.